



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

**RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2015**  
**CONTAS INDIVIDUAIS**

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Conservatória Registo Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

---

## ÍNDICE

---

INTRODUÇÃO	3
ATIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
POSIÇÃO FINANCEIRA	10
PERSPETIVAS PARA 2016	13
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13
DISPOSIÇÕES LEGAIS	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
GOVERNO DA SOCIEDADE	16
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	69

## EXERCÍCIO DE 2015

### RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respetivo Anexo.

#### INTRODUÇÃO

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, SA é uma sociedade aberta com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa SA em Maio de 2008 e consequente aumento de capital.

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da empresa quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira. Os impactos continuam a registar-se neste e futuros períodos e estão detalhados no anexo às contas.

De salientar que no presente exercício, a Empresa, relativamente à dívida estruturada no âmbito do PER procedeu à renegociação com algumas entidades do plano de reembolso de capital (empréstimos mútuos e locações financeiras). Durante o exercício não se verificaram outros factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da empresa.

#### ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa apresentou em 2015 um ligeiro crescimento de 1,5%, quando no ano anterior tinha registado um crescimento de 0,9%, depois de 3 anos consecutivos de recessão.

Para este comportamento contribuíram a recuperação da procura interna e das exportações as quais cresceram cerca de 5,1%. De salientar ainda o facto de Portugal apresentar um crescimento anual em linha com a média dos parceiros comunitários.

A tendência de recuperação económica registou, no entanto, um abrandamento no último trimestre, com a procura interna a ficar aquém das expectativas o que se traduziu numa desaceleração desta face ao trimestre anterior de 1,4%.

Também o desemprego mostrou sinais de redução ao longo do ano, pese embora no último trimestre se tenha invertido esta tendência. No final de 2015 a taxa de desemprego situa-se nos 12,2%, que compara com os 13,5 % registados no final do ano anterior.

A taxa de inflação média de 2015, foi de 0,5% que contrasta com o valor negativo de 0,3%, no ano anterior; volta-se assim ao ciclo de taxas positivas que se verificou desde 2010.

A generalidade das empresas regista ainda níveis baixos de procura, com consequência nos níveis de atividade, o que levou a que a maioria tenha procurado o reajustamento das suas estruturas produtivas.

As empresas da indústria gráfica não são uma exceção à redução da procura; este sector é ainda penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Os principais editores registam uma continuada redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas. A nível dos produtos comerciais (catálogos e folhetos) tem-se verificado um ligeiro crescimento, nomeadamente, no que se refere às empresas de grande distribuição alimentar.

O investimento publicitário, no caso da imprensa, continua a registar um decréscimo gradual. Os maiores editores de publicações semanais e mensais e que são dos principais clientes da Lisgráfica, apresentam em 2015 quedas de receitas a nível publicitário e também de circulação entre 3 e 4%. O efeito conjugado destes dois factos traduziu-se na redução da tiragem e do número médio de páginas por edição.

## ATIVIDADE DA EMPRESA

Apesar da tendência negativa verificada no mercado de artes gráficas de grande tiragem, no exercício de 2015 a redução de atividade foi menos acentuada. Em 2015, e face a 2014, a redução é de 1,2%, quando em 2014, face a 2013, essa variação foi de 2,9% e no ano anterior tinha sido de 6,4%.

A atividade da Lisgráfica é marcada pela continuada redução do número de cadernos impressos (redução de tiragem e nº de páginas) em consequência do decréscimo no investimento publicitário nos *media* e das políticas de marketing das principais marcas comerciais. A faturação líquida atinge os 20,2 milhões de euros que compara com 20,4 milhões no exercício anterior. Para além das reduções de tiragens e páginas, esta variação é ainda influenciada pela alteração do mix de produtos como a seguir se indica:

- Faturação de impressão + papel (+22,9%)
- Faturação apenas de serviços de impressão (-6,7%)

Verificou-se, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho e à redução do número de trabalhadores.

A decomposição de vendas por tipo de produto, em valor, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2015	2014	Var. 14/15 Em €	Var. 14/15 Em %
Revistas	8.795	8.722	73	0,8%
Jornais/suplementos	6.630	6.911	-281	-4,1%
Catálogos e Folhetos	3.228	3.254	-26	-0,8%
Listas	287	374	-87	-23,3%
Outros	1.231	1.155	76	6,6%
<b>TOTAL</b>	<b>20.171</b>	<b>20.416</b>	<b>-245</b>	<b>-1,2%</b>

A análise por segmento confirma uma quebra generalizada de vendas, com exceção dos segmentos Revistas e Outros.

A maior variação em termos absolutos regista-se no segmento de impressão de Jornais e Suplementos, devido à redução do número de exemplares impressos e número de páginas. Em termos percentuais a maior variação é, no entanto, no segmento Listas, mantendo-se assim a tendência dos últimos anos; esta rubrica inclui em 2015 a impressão das listas telefónicas das Páginas Amarelas para o Continente e Ilhas e das listas telefónicas para um país da América Central. Caso não se tivesse efetuado este trabalho, o valor desta rubrica seria inexpressivo.

Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista apenas uma pequena variação em relação ao ano anterior.

#### **Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4**

DESCRIÇÃO	2015	2014	Var. 14/15 Em €	Var. 14/15 Em %
Revistas	689.663.834	736.765.926	-47.102.092	-6,4%
Jornais/suplementos	145.404.403	149.249.920	-3.845.517	-2,6%
Catálogos e Folhetos	142.636.565	126.210.000	16.426.565	13,0%
Listas	34.077.325	17.362.413	16.714.912	96,3%
<b>TOTAL</b>	<b>1.011.782.127</b>	<b>1.029.588.259</b>	<b>-17.806.132</b>	<b>-1,7%</b>
<i>(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)</i>				

A evolução plurianual deste indicador está evidente no quadro inferior:



Importa referir que no segundo semestre do ano de 2013, a empresa procedeu à renovação de contratos de impressão com dois dos maiores grupos editoriais portugueses, garantindo a impressão de todos os títulos destes editores durante os próximos anos.

## ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Desde 2011, a empresa passou a incluir um novo indicador – Resultado Corrente – que reflete o resultado que decorre exclusivamente da exploração normal de atividade. Ficam de fora deste indicador os custos e proveitos que são considerados como extraordinários, entre eles, Indemnizações, Mais e Menos Valias de alienações de Imobilizado, etc. Estes valores estão incluídos na rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes.

### **ATIVIDADE OPERACIONAL 2015/2014**

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)	2015		2014		Var. 14/15	Var. 14/15
					em €	em %
Vendas	20.171	96%	20.416	96%	-245	-1,2%
Out. Proveitos Correntes	794	4%	782	4%	12	1,5%
<b>TOTAL PROVEITOS CORRENTES</b>	<b>1</b> <b>20.965</b>		<b>21.198</b>		<b>-233</b>	<b>-1,1%</b>
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)	5.985	29%	6.115	29%	-130	-2,1%
Fornecimentos e Serv. Externos	5.953	28%	6.305	30%	-352	-5,6%
Custos Com Pessoal	6.168	29%	6.319	30%	-151	-2,4%
Amortizações e Ajustamentos	1.377	7%	3.824	18%	-2.447	-64,0%
Outros Custos Correntes	241	1%	184	1%	57	31,0%
<b>TOTAL CUSTOS CORRENTES</b>	<b>2</b> <b>19.724</b>		<b>22.747</b>		<b>-3.023</b>	<b>-13,3%</b>
<b>RESULTADO CORRENTE DAS OPERAC- €</b>	<b>3</b> <b>1.241</b>		<b>-1.549</b>		<b>2.790</b>	<b>180,1%</b>
<b>RESULTADO CORRENTE -%</b>	<b>5,9%</b>		<b>-7,3%</b>			
Proveitos/Custos não Recorrentes	<b>4</b> <b>1.184</b>		<b>-358</b>		<b>1.542</b>	<b>-430,7%</b>
Imparidades Out. Créditos +Out. Provisões	<b>5</b>		<b>2.064</b>		<b>-2.064</b>	<b>0,0%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL SNC - €</b>	<b>6</b> <b>57</b>		<b>-3.255</b>		<b>3.312</b>	<b>101,8%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL SNC / Total Proveitos Correntes - %</b>	<b>0,3%</b>		<b>-15,4%</b>		<b>15,6%</b>	
<b>EBITDA - €</b>	<b>7</b> <b>2.618</b>		<b>2.275</b>		<b>343</b>	<b>15,1%</b>
<b>EBITDA / Total Proveitos Correntes - %</b>	<b>12,5%</b>		<b>10,7%</b>		<b>1,8%</b>	

3= (Resultado Corrente)1+2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, etc.

5 = Imparidades e Provisões não correntes

6 = (Resultado Operacional) 3-4-5

7 = 6 + Amortizações e Ajustamentos-Prov/Custos Não Recorrentes+Imparidades Out. Créditos

- **PROVEITOS CORRENTES**

Os Proveitos Correntes em 2015 situaram-se em cerca de 21 milhões de euros, dos quais 96% provêm diretamente das vendas e 4% de serviços prestados e outros proveitos.

Comparativamente com o exercício anterior, regista-se uma redução de 1,1%; a variação registada nas vendas é explicada, essencialmente, pela redução da atividade, devidamente detalhada na página 5.

- **CUSTOS CORRENTES**

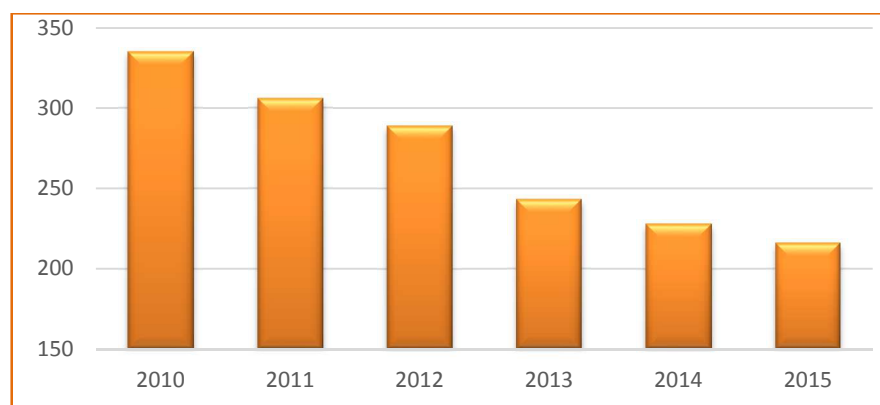
Os Custos Correntes apresentam um decréscimo de cerca de 13% face ao ano anterior, tendência comum a quase todas as rubricas que compõem esta categoria, resultado da implementação das medidas de redução de custos definidas no Plano de Revitalização (PER) e da alteração da política de amortização dos bens de imobilizado. Em termos de valor absoluto a redução corresponde a um decréscimo que ronda os 3 milhões de euros. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2015 face ao exercício anterior é de referir:

- Na rubrica CMVC a redução de 2,1% resulta em parte do decréscimo de atividade, aliado a uma redução nos custos com tintas, consequência da introdução em 2015 de uma nova tecnologia no sector da pré-impressão (Color Flow) que levou à redução deste tipo de matérias-primas em cerca de 5%. Os restantes custos que compõem esta rubrica estão em linha com a normal estrutura de custos da Empresa e evolução da atividade;

- Nos Fornecimentos e Serviços Externos a variação de -5,6% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a diminuição no custo de Rendas de Instalações e de Energia; a generalidade dos custos que compõem esta rubrica também apresentam um decréscimo, mas de menor monta;

- Quanto aos Custos com Pessoal, o decréscimo de 2,4% registado é o resultado da redução do número de trabalhadores no âmbito da estratégia de racionalização de recursos internos iniciada em anos anteriores e no cumprimento do definido no Plano de Revitalização; no ano anterior a variação foi de -3,9%. No final do ano anterior a empresa tinha 228 trabalhadores e no final deste exercício o número é de 216;

**EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2010/2015**



- as Amortizações e Ajustamentos decompõem-se em 1.246 mil euros de custos com Depreciações e Amortizações de bens do ativo e em 131 mil euros, relativos a Imparidade de Dívidas a Receber de Clientes, contabilizadas no exercício. A variação face ao período homólogo decorre da revisão feita em 2015, que levou ao aumento da vida útil dos equipamentos de produção que ainda não estavam totalmente amortizados. Esta alteração aumentou em cerca de cinco anos a vida útil de alguns equipamentos, e foi efetuada após solicitada a revisão de critérios junto da Autoridade Tributária. As imparidades de créditos de Clientes de Cobrança Duvidosa incidem essencialmente sobre créditos de anos anteriores em relação aos quais havia fortes perspetivas de recuperação por via judicial, o que não se concretizou até final do corrente exercício.

### **COMPARAÇÃO RESULTADOS 2015/2014**

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de euros)</i>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Var. 14/15</b> <b>em €</b>	<b>Var. 14/15</b> <b>em %</b>
Resultado Corrente	1.241	-1.549	2.790	180%
Resultado Operacional	57	-3.255	3.312	102%
Resultado Financeiro	-1.712	-413	-1.299	-315%
Imposto S/ Rendimento	300	600	-300	-50%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-1.355</b>	<b>-3.068</b>	<b>1.713</b>	<b>56%</b>

#### • **RESULTADO CORRENTE**

De realçar que o Resultado Corrente das Operações passou a ser positivo com um valor a rondar os 1,2 milhões de euros, invertendo-se a tendência dos últimos anos. Este valor corresponde a cerca 5,9% dos Proveitos Correntes.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta essencialmente do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- Efeitos decorrentes da implementação do PER no exercício (perdão de dívida, atualizações e regularizações de desconto de dívida, etc.) no montante de 766 mil euros (gasto) e efeito do perdão e acordo de pagamento com Gestigráfica S.A. no montante de 1.374 mil euros;
- Registo do custo de 548 mil euros relativos a valores de indemnizações a trabalhadores efetuadas e negociadas, com vista à celebração de acordos de rescisão de contratos de trabalho, ocorridas durante o ano;
- Outros custos não correntes de cerca de 37 mil euros;
- Reconhecimento de equivalência patrimonial em participada, no valor de 1.419 mil euros (gasto);



- Ganho resultante de indemnização de sinistro ocorrido em 2011 de cerca de 200 mil euros.

• **RESULTADO OPERACIONAL**

Após inclusão dos Custos e Proveitos não Recorrentes verificados no exercício de 2015, no valor de aproximadamente 1,2 milhões de euros, o Resultado Operacional é no exercício, de 57 mil euros positivos.

Comparativamente com o ano anterior, e se expurgarmos os efeitos do PER os resultados de investimentos em participadas e outras situações extraordinárias, o Resultado Operacional seria positivo de 667 mil euros, que compara com os - 295 milhares de euros em 2014, utilizando o mesmo critério de análise, o que demonstra a efetiva recuperação da Empresa e inversão da tendência deste indicador.

**RESULTADO OPERACIONAL- 2015/2014**

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	2015	2014
Resultado Operacional	57	-3.255
Perdão Dívida Fornecedores	-1.374	194
Efeitos PER	766	1.077
Investimentos em Participadas (MEP)	1.418	1.689
Outros Ganhos em Sinistros	-200	
Resultado Operacional sem efeitos PER, MEP e outras situações extraordinárias	667	-295

• **EBITDA**

O indicador EBITDA (que não inclui os proveitos e custos não correntes) situa-se nos 2,6 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de cerca de 15 % comparativamente com o exercício anterior. A margem EBITDA atinge no exercício de 2015 a percentagem de 12,5% dos Proveitos Correntes, que contrasta com os 10,7% registados em 2014, mantendo-se a tendência de crescimento iniciada no ano anterior, isto apesar do volume dos Proveitos ainda não ter invertido a tendência de redução.

• **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro engloba essencialmente os custos financeiros do endividamento (806 milhares de euros), e atualização e regularização do desconto das dívidas a

credores (Entidades Financeiras) no âmbito do PER (gasto de 735 milhares de euros) e regularização do desconto de outras dívidas a credores (174 mil euros).

• **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Na rubrica Imposto sobre o Rendimento estão registados 343 mil euros referentes à reversão do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas de credores no âmbito do PER.

• **RESULTADO LÍQUIDO**

Pelo exposto, o Resultado Líquido de 2015 situa-se nos -1.355 milhares de euros, o que corresponde a uma melhoria de 56%, face ao exercício anterior. Comparativamente com 2014 a variação decorre essencialmente de em 2014 se terem registado imparidades para dívidas a receber de cerca de 2 milhões de euros e pelo facto de em 2015 se ter procedido à revisão da vida útil de alguns equipamentos de produção o que provocou uma redução do valor de amortizações. Se em ambos os exercícios expurgarmos o impacto do PER, como a seguir se demonstra, o Resultado Líquido regista uma melhoria significativa.

**RESULTADO LÍQUIDO - 2015/2014**

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-1.355</b>	<b>-3.068</b>
Efeitos PER	1.501	1.421
Impostos Diferidos	-343	-645
<b>Resultado Líquido sem efeitos PER</b>	<b>-197</b>	<b>-2.292</b>

**POSIÇÃO FINANCEIRA**

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

**COMPARAÇÃO RUBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2015/2014**

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Var. 14/15</b> <b>em €</b>	<b>Var. 14/15</b> <b>em %</b>
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>13.817</b>	<b>16.438</b>	<b>-2.621</b>	<b>-16%</b>
Ativos Tangíveis e Intangíveis	9.069	10.286	-1.217	-12%
Participações Financeiras	294	1.713	-1.419	100%
Acionistas	1.765	1.937	-172	-9%
Outros Clientes	2.689	2.502	187	7%
<b>Ativo Corrente</b>	<b>7.242</b>	<b>7.670</b>	<b>-428</b>	<b>-6%</b>
Inventários	326	263	63	24%
Clientes	4.113	4.232	-119	-3%
Estado e Out. Entes Públicos	637	288	349	121%
Out. Contas a Receber	1.185	2.582	-1.397	-54%
Diferimentos	20	14	6	43%
Caixa e Dep. Bancários	961	291	670	230%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>21.059</b>	<b>24.108</b>	<b>-3.049</b>	<b>-13%</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>-13.764</b>	<b>-12.400</b>	<b>-1.364</b>	<b>-11%</b>
Capital, Reservas, Result. Transitados	-12.409	-9.332	-3.077	-33%
Resultado Líquido	-1.355	-3.068	1.713	56%
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>22.474</b>	<b>23.745</b>	<b>-1.271</b>	<b>-5%</b>
Provisões	0	0	0	0%
Estado e Out. Entes Públicos	2.528	2.634	-106	-4%
Financiamentos Obtidos	11.079	10.266	813	8%
Passivos por Impostos Diferidos	3.538	3.883	-345	-9%
Out. passivos não Correntes	5.329	6.962	-1.633	-23%
<b>Passivo Corrente</b>	<b>12.349</b>	<b>12.763</b>	<b>-414</b>	<b>-3%</b>
Fornecedores	4.290	4.014	276	7%
Estado e Out. Entes Públicos	752	819	-67	-8%
Financiamentos Obtidos	4.294	4.173	121	3%
Out. Contas a pagar	3.013	3.757	-744	-20%
Diferimentos	0	0	0	0%
<b>TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO</b>	<b>21.059</b>	<b>24.108</b>	<b>-3.049</b>	<b>-13%</b>

- ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A redução é essencialmente justificada pelo valor das depreciações dos bens do ativo fixo contabilizadas no exercício e pelo valor da participação financeira na empresa Gestigráfica SA que reduziu por via dessa empresa apresentar um resultado líquido negativo no exercício.

No Ativo Corrente é de salientar a diminuição do valor da rubrica de clientes devido ao efeito da redução da atividade. A variação na rubrica Out. Contas a Receber está essencialmente relacionada com empresas do grupo.

• **CAPITAL PRÓPRIO**

Nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto do Resultado Líquido negativo apurado no exercício.

• **PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A variação no Passivo não Corrente deve-se essencialmente ao efeito do perdão de dívida obtido de um credor.

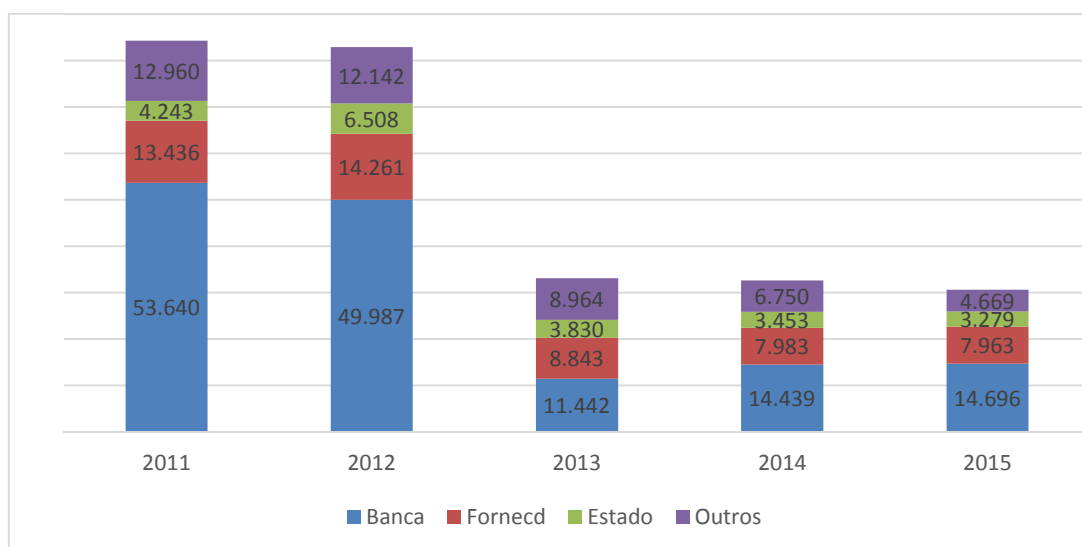
O Passivo Corrente apresenta um decréscimo face ao exercício anterior devido ao impacto do início de pagamento de dívidas a algumas instituições financeiras, de acordo com o previsto no PER.

De salientar que durante o exercício a Empresa cumpriu na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, bem como as prestações definidas e aprovadas no âmbito do Plano Especial de Revitalização para as diversas categorias de créditos elencadas no Plano.

A empresa renegociou com algumas entidades financeiras o início de amortização de capital de alguns financiamentos, o que se traduziu na prática num aumento de um ano do período de carência de capital; os juros foram no entanto liquidados de forma regular e atempada.

Em termos globais o Passivo (não corrente e corrente) registou um decréscimo de 5%, comparativamente com o ano anterior.

**EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2011/2015**



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído de Passivos por Impostos Diferidos

## PERSPETIVAS PARA 2016

Na linha da evolução positiva do PIB registada nos últimos anos, prevê-se para o próximo ano um crescimento da economia portuguesa de aproximadamente 1,6%.

A sustentar a recuperação da economia portuguesa estão a retoma do consumo privado, das exportações e do investimento.

No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso desde o início do programa de apoio da troika. De igual modo, os sinais de abrandamento das principais economias emergentes estão a resultar em alguma turbulência dos mercados o que pode ser mais um indicador da fragilidade da recuperação económica.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário é elevada, e as recentes estimativas apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2016 e em especial na imprensa. Este facto vai continuar a condicionar o sector da imprensa com uma redução continuada nas tiragens. No entanto, algumas das grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) devem continuar a registar a ligeira recuperação iniciada em 2015.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica S.A. estima que para 2016 a faturação vá apresentar uma redução entre 1,5% a 2% face ao verificado neste exercício. Manter-se-ão as medidas de redução de custos por forma a adequar a estrutura interna de produção e serviços de suporte, face ao nível de produção que se antevê para o próximo exercício.

A Empresa, através da implementação de medidas de reestruturação interna, antevê melhorar o desempenho dos indicadores económicos nomeadamente do EBITDA para os próximos anos. Prevê-se assim que em 2016 se mantenha o ciclo de resultados correntes positivos iniciado em 2015.

## PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Acionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

*"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2015 no montante de Euros 1.354.865 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco euros), tenha a seguinte aplicação:*

*Para Resultados Transitados – € 1.354.865"*

## DISPOSIÇÕES LEGAIS

### **Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais**

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 quaisquer transações envolvendo ações da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95.196.620
- Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72.223.016

### **Informação nos termos da alínea B) do Nº1 do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):**

Em 31 de dezembro de 2015 a Rasográfica SA detinha 95 196 620 ações da Lisgráfica que representam 51,37% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 72.223.016 ações que representam 38,97% dos direitos de voto.

### **Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de dezembro de 2015 (valores em Euros):**

#### *Ações Próprias*

- Quantidade	1.387.459 ações
- Valor Unitário	€ 0,05
- Valor Nominal	€ 69.372,95
- Preço de aquisição	€ 53.410

*Durante o exercício de 2015 não ocorreram quaisquer movimentos com ações próprias.*

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC, irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da empresa.

Como já referido, o PER transitou em julgado por Certidão emitida pelo Tribunal em fevereiro de 2014. As medidas previstas no Plano de Revitalização foram implementadas na sua quase totalidade, e o seu efeito é nítido na melhoria dos resultados da empresa, que apesar de negativos apontam para uma inversão da trajetória de degradação.

Queluz de Baixo, 26 de abril de 2016

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

## **RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**



**PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,  
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

**A. ESTRUTURA ACIONISTA**

**I. Estrutura de capital**

**1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2015, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

<b>Acionistas</b>	<b>N.º Ações</b>	<b>% Capital</b>	<b>% Direitos de Voto</b>
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A.	72.223.016	38,68	38,97

**2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).**

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

**3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 1.387.459 ações, que corresponde a 0,74% de direitos de voto.

- 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).**

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

- 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

- 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).**

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

## II. Participações Sociais e Obrigações detidas

- 7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

À data de 31.12.2015, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind Gráficas S.A.	72.223.016	38,68	38,97

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

**8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do art. 447.º CSC]**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da empresa.

**9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.**

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3.

O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração.

**10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.**

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

**B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

**I. ASSEMBLEIA GERAL**

**a) Composição da mesa da assembleia geral\***

\*ao longo do ano de referência

**11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).**

Assembleia-Geral:

a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo

b) Vice-Presidente: Dr.ª Inês de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriénio 2015 a 2018.

**b) Exercício do direito de voto****12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);**

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade

até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9.º).

**13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.**

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

**14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

Os Estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

## II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

*(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)*

### a) Composição\*

\*ao longo do ano de referência

**15. Identificação do modelo de governo adotado.**

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação clássico, composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

**16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).**

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos Estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

**17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.**

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos Estatutos é de sete, é atualmente composto por 4 membros, eleitos na Assembleia Geral Anual de 2015, para exercerem funções durante o mandato 2015-2018. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 3 administradores com funções executivas e 1 administrador sem funções executivas, a saber:

- a) Administradores executivos:
  - Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, primeira designação em Maio de 2008
  - Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, primeira designação em Maio de 2008
  - Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, foi Administrador desde 1994 até 1998, retomou o cargo em 2003
- b) Administrador não executivo:
  - Dr. António Braz Monteiro, foi Administrador desde 1974 até 2005, retomou a função de Administrador em 2011

**18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.**

O Conselho de Administração é atualmente composto por 4 membros dos quais 3 são executivos, os Senhores Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa e Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, e 1 não executivo, o Senhor Dr. António Braz Monteiro.

O Administrador não executivo não cumpre integralmente as regras de independência estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais, uma vez que é Administrador da acionista Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas S.A.

**19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo e é Gerente de "THALIA - Sociedade Imobiliária, Lda.", e de "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo, Administrador de "EP - Estradas de Portugal, E.P.E." e é Administrador de Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A., e de "Alto da Lapa - Consultores, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress S.A., e atualmente é Gerente da Calibre Lda e da Geração Preferida Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. António Braz Monteiro licenciado em Direito, foi Administrador da Lisgráfica desde a sua fundação até 2004, não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois membros do Conselho de Administração e Conselho de Administração Executivo com a acionista Rasográfica SA dado que são também Administradores da acionista.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica SA.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica SA.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração e a acionista Gestprint SA.

O Dr. António Braz Monteiro, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Gestprint SA.

**21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.**

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração, exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação do pacto social é de sete, é atualmente composto por 4 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2015, sendo 3 Administradores executivos e 1 Administrador não executivo, a saber:

- a) Administradores executivos:  
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão  
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa  
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio
- b) Administrador não executivo:  
Dr. António Braz Monteiro

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

A Comissão Executiva reúne no mínimo uma vez por mês, em data diferente da reunião do Conselho de Administração, e com regularidade semanal realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores Executivos e Diretores.

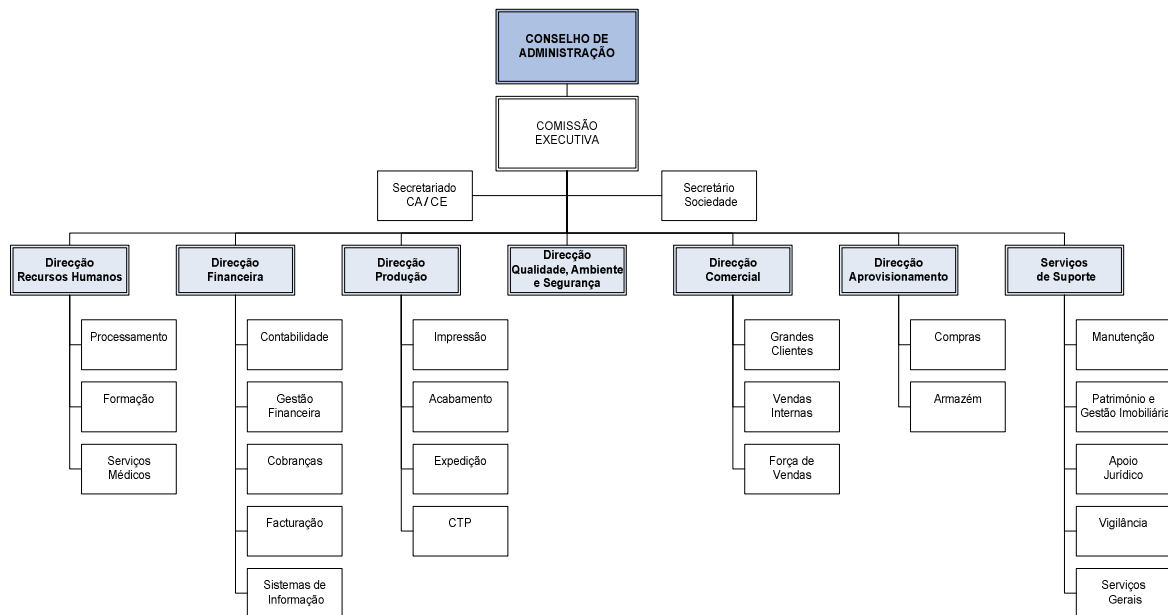
A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores executivos acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.



Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

## b) Funcionamento

### 22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

A empresa possui Regulamento da Comissão executiva, o qual pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e na sede da Sociedade.

### 23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração e Comissão Executiva reúnem pelo menos uma vez por mês; em 2015 foram realizadas 12 reuniões de cada um destes órgãos, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Regra geral os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

**24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral. O administrador não-executivo desempenha também funções de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos administradores com funções executivas.

**25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua performance relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

**26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Dr. António Braz Monteiro não desempenha quaisquer funções em outras sociedades do mesmo grupo.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade "Alto da Lapa – Consultores, S. A." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é Gerente da Calibre Lda, e da Geração Preferida Lda.

O Senhor Dr. António Braz Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão Com. Ind. Gráficas SA.

**c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

**27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

Durante o exercício de 2015 foram realizadas 12 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas, tendo sido disponibilizadas convocatórias e atas aos órgãos relevantes para esse efeito. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

**28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).**

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores Executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão - Presidente  
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa – Vice-Presidente  
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio - Vogal

**29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

**III. FISCALIZAÇÃO**

*(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)*

**a) Composição \***

\*ao longo do ano de referência

**30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.**

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

**31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.**

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2015, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2015-2018.

**32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.**

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

**33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.**

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos é licenciado em Direito na vertente das ciências jurídico-económicas e é Consultor Independente. Nos últimos 5 anos tem exercido a atividade de advogado. Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Presidente no Conselho Fiscal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, é Administrador de "Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes". Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, Professor na "Academia Militar", na "Academia da Força Aérea" e na "Universidade Católica". Nos últimos 5 anos exerceu as funções de Administrador na "Sinfic SA", "Expomundo SA", "ExpoAstória SA", de Vice – Presidente na AFCEA e de Gerente na "Osmium Lda". Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, e é colaborador na sociedade "Flatw Lda". Nos últimos cinco anos foi Administrador de "HPA – Construções SA" e Gerente nas Sociedades "QUIM – Qualidade Imobiliária Lda" e "Socicarp – Sociedade de Assentamento de Carpintarias e Construção Civil Lda". Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

Remete-se, neste ponto, por relevante, para o ponto 36. do presente Relatório.

## b) Funcionamento

- 34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.**

O Regulamento do Conselho Fiscal, está disponível no site da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf> desde meados de 2014.

- 35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.**

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2015 o Conselho Fiscal efetuou 4 reuniões com elaboração das atas correspondentes. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

- 36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.**

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos desempenha funções como Consultor Independente.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto desempenha funções no Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes como Administrador.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral desempenha funções como Professor na Academia Militar, na Academia da Força Aérea e na Universidade Católica.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração da HPA Construções SA e colaborador na sociedade Flatw, Lda..

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

### c) Competências e funções

#### **37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis a partir do exercício em curso.

#### **38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

## IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

#### **39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.**

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o nº 9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC n.º 815).

#### **40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.**

O Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 5 anos.

**41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.**

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor Externo, estão descritos no n.º 46.

**V. AUDITOR EXTERNO****42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O Auditor Externo da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC n.º 815).

**43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.**

O Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas exercem funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 5 anos.

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.**

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo. De todo o modo, é relevante referir que foi promovida a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização, com eleição de um novo auditor externo para o quadriénio 2011-2014 o qual voltou a ser reeleito para o quadriénio 2015-2018

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal. A avaliação é feita anualmente. No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do Auditor Externo.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**



A Sociedade contratou os serviços da empresa do Auditor Externo para prestação de serviços de análise das implicações fiscais associadas ao processo de fusão ou liquidação de uma das sociedades participadas. Contratou ainda serviços associados à apresentação de um requerimento à Administração Fiscal para efeitos de aceitação de amortizações e outro para efeitos de recuperação de Pagamentos Especiais por conta de IRC.

Os procedimentos habituais neste tipo de situações são:

- reunião de explicação por parte da Sociedade dos trabalhos que pretende;
- apresentação de proposta de prestação de serviços e honorários;
- verificação que os serviços prestados não colocam em causa a independência do Auditor Externo;
- decisão por parte da Administração da adjudicação a proposta.

No caso concreto destes serviços a razão de terem sido contratados à PricewaterhouseCoopers deveu-se ao facto de esta empresa conhecer detalhadamente as contas de ambas as empresas e desta forma conseguir realizar o trabalho de forma mais eficiente.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):**

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 53.500,00/84,9%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€0,00/%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 9.500,00/15,1%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€1.500,00/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€0,00/%

Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€0,00/%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€0,00/%

\* Incluindo contas individuais e consolidadas

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. Estatutos

#### 48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

### II. Comunicação de irregularidades

#### 49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail [irregularidadesCF@lisgrafica.pt](mailto:irregularidadesCF@lisgrafica.pt) e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal Estrada Consiglieri Pedroso, 90 Casal de Stª Leopoldina - Queluz de Baixo 2730-053 BARCARENA.

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal. Serão

adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciantes.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciantes de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio [http://www.lisgrafica.pt/Política da sociedade e procedimentos para comunicação de irregularidadesFinal.pdf](http://www.lisgrafica.pt/Política_da_sociedade_e_procedimentos_para_comunicação_de_irregularidadesFinal.pdf)

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### **50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.**

Embora a complexidade da Sociedade não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

#### **51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.**

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado no ponto 21.

#### **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade, sendo um dos primordiais objetivos do Conselho de Administração a manutenção das medidas que tem aplicado, bem como a constante supervisão e identificação dos potenciais riscos a que a Sociedade esteja ou possa vir a estar exposta.

#### **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.**

A principal atividade da Sociedade é a impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados, a Sociedade pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

#### **54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.**

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

**55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).**

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

**IV. Apoio ao Investidor**

**56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail [apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt](mailto:apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt)

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao Mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em Comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social. O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

**57. Representante para as relações com o mercado.**

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail: [apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt](mailto:apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt).

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

**58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.**

Não foram registados quaisquer pedidos de informação de acionistas durante o exercício de 2015.

**V. Sítio de Internet****59. Endereço (s).**

O endereço do sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

**60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.**

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da Sociedade, podendo ser também consultados no sítio [http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica\\_identificacao.pdf](http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_identificacao.pdf).

**61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.**

O Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e o Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf>.

**62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.**

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/OS%20Mandato%202015-2018.pdf>.

**63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.**

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

- 64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.**

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt) e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

- 65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.**

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

## **D. REMUNERAÇÕES**

### **I. Competência para a determinação**

- 66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.**

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

### **II. Comissão de remunerações**

- 67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pela Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de Junho de 2015, para exercer funções durante o quadriénio 2015-2018.

- 68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo Pinto Ruella Ramos, reformada da EDP Distribuição SA. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Diretora do Departamento Jurídico da EDP Distribuição Lda. Entre 2011 e 2014 exerceu as funções na Comissão de Vencimentos na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A. Não é titular de quaisquer ações da Sociedade.

Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro é licenciado em Economia. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Vogal do Secretariado da Delegação Regional Norte da Ordem dos Advogados. Entre 2011 e 2014 exerceu as funções na Comissão de Vencimentos na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A. Não é titular de quaisquer ações da Sociedade.

### III. Estrutura das remunerações

#### 69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 22 de Junho de 2013, sob proposta da Comissão de Vencimentos, os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 422.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa anual, e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de



dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, bem como benefícios já em vigor relativo a seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

- (f) Uma parte significativa da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos, numa percentagem superior a 51%, é paga 3 anos após o exercício em que se apurou.
- (g) Por outro lado, tendo em conta a estabilidade da estrutura acionista da Sociedade e da Administração, e o facto de a *performance* da Sociedade em termos de resultados líquidos ao longo dos últimos exercícios, apesar de persistirem em campo negativo, ter revelado índices de recuperabilidade em resultado da intervenção da administração executiva atualmente em funções, não se afigura necessária a definição de limites das componentes de remunerações, especificamente no que se refere à componente variável, por se entender que o perigo de uma visão imediata de rápida realização de potenciais vantagens dos administradores em detrimento do futuro não é, assim, eminente na Sociedade em concreto.
- (h) O alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido, assim, através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.
- (i) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador.

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.**

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de

Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem assim, como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

- a) A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente variável que depende do cumprimento de objetivos de desempenho baseados no indicador EBITDA;
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia-Geral;
- c) Como referido na alínea a) a avaliação de desempenho rege-se pelo indicador EBITDA;
- d) Desde o exercício de 2013 que se registaram pagamentos de remunerações variáveis;
- e) O pagamento da componente variável tem período de diferimento de 3 anos, após o encerramento das contas;
- f) A Sociedade não aplica a condição de sujeição do pagamento da remuneração variável à continuação do desempenho positivo da Sociedade;
- g) Não existe atribuição de remuneração variável em ações;
- h) Não existe atribuição de remuneração variável em opções;
- i) Não existem quaisquer outros prémios para além do descrito na alínea a) nomeadamente de outros benefícios não pecuniários;
- j) Em 2015 foram pagos parte dos valores da remuneração variável relativa a 2011, 2012, 2013 e 2014;
- k) Não foram pagos em 2015 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores;
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2015 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo;
- n) Embora os Estatutos prevejam que possa ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Como tal, a atribuição da componente variável encontra-se dependente do cumprimento de objetivos de desempenho tendo em conta o indicador escolhido, EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal. O pagamento da

remuneração variável, quando exista, é efetuado da seguinte forma:

- parte não significativa, « 49%, no prazo máximo de um ano, após o encerramento do exercício,
- parte significativa » 51%, diferida por um período de 3 anos, salvo se o montante da remuneração variável não exceder os 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25% da componente fixa da remuneração.

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, e uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

A componente variável da remuneração numa parte significativa (» 51%) é liquidada 3 anos após o exercício em relação ao qual foram calculados os respetivos prémios, salvo se o montante anual da remuneração anual for inferior a 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25 % da componente fixa da remuneração.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.**

Não existe plano de atribuição de ações.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.**

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.**

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, atribuída a título de prémio anual indexada ao indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, correspondente ao somatório das parcelas que se indicam em a) e b) infra, e distribuída de forma diferenciada por referência à organização funcional em vigor na Sociedade:

- a) Percentagem sobre o valor do EBITDA, e que se reparte da seguinte forma:
- 1,8% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
  - 1,6% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
  - 1,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva
- b) Percentagem sobre a diferença (se positiva) entre o valor do EBITDA no ano n e do ano n-1, e que se distribui da seguinte forma:
- 6,0% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
  - 5,0% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
  - 2,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva

Assim, considera-se como primeiro exercício de referência (n), o exercício fiscal findo em 31 de Dezembro de 2010 e as respetivas contas estatutárias aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

Relativamente aos benefícios dos Administradores Executivos, como já foi referido *supra*, esses são compostos pelo seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e pela utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

#### **76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**

No ponto 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

#### **IV. Divulgação das remunerações**

#### **77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente**

**da sociedade.**

Os montantes de remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2015 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração	<b>Total: €355.600</b>
<b>Descrição</b>	<b>Montante</b>
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€105.000
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€98.000
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€89.600
Dr. António Braz Monteiro	€63.000
Remuneração global do Conselho Fiscal	<b>€5.200</b>
Remuneração do Auditor Externo	<b>€53.500</b>

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

No exercício de 2015 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa; como acima descrito.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

Não foram pagos em 2015 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

<b>Descrição</b>	<b>Montante</b>
Presidente do Conselho Fiscal	€ 2.000
Dois Vogais	€1.600/cada

Remuneração Global do Conselho Fiscal

**Total: €5.200****82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.**

O presidente da mesa da Assembleia-geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

**V. Acordos com implicações remuneratórias****83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.****I. No caso de Administrador Não-Executivos**

Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não será inferior a um ano.

**II. No caso de Administrador Executivos**

Confere ao Administrador Executivo direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, acrescido do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido de mandato e até final deste, calculada tendo por base a média da componente variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).**

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador. Durante o exercício de 2015 não existiram quaisquer acordos deste tipo.

**VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')****85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

No exercício de 2015, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

**86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).**

No exercício de 2015, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

**87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.**

No exercício de 2015, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

**88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).**

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

**E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

## I. Mecanismos e procedimentos de controlo

### 89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

### 90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, ocorreram dentro das condições normais de mercado. A relação comercial com a acionista Rasográfica cinge-se a um contrato de arrendamento comercial de instalações que são usadas pela Sociedade essencialmente para armazém de matérias-primas e maquinaria. Em 2015 o valor debitado ascendeu a 488,5 milhares de euros.

### 91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89. do presente Relatório.

## II. Elementos relativos aos negócios

### 92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Na Nota nº 22 do Anexo às Contas Individuais estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.



## PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionista, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2015, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt). O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a Sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

<b>RECOMENDAÇÕES DA CMVM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2014</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>	<b>RELATÓRIO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE</b>			
I.1 As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente adotada	12.	De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor nominal unitário das ações representativas deste, (ii) à dimensão da Sociedade, e (iii) ao facto de os Estatutos da Sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade acionista adequada.
1.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	14.	
1.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o	Adotada	12.	

<p>desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.</p>			
<p>1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	Adotada	13.	Os Estatutos da Lisgráfica não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

<p>1.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	Adotada	4.	
<p><b>II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p>			
<p><b>II.1 SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO</b></p>			
<p>II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	Adotada	21.	

<p>II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Adotada	21.	
<p>II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá</p>	N/A	21.	<p>O modelo de governo da Lisgráfica não inclui um conselho geral e de supervisão, pelo que a recomendação não é aplicável.</p>

<p>ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>			
<p>II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	Adotada	27.	<p>A reduzida dimensão da Sociedade (comprovada pelo facto de a Lisgráfica preencher os requisitos para a sua consideração como empresa "média" nos termos da Recomendação da Comissão Europeia de 6 de Maio de 2003) não justifica a criação de comissões para os efeitos da presente recomendação.</p>
<p>II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos</p>	Adotada	52.	

efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.			
II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adotada	18,21 e 24.	É entendimento da Sociedade que o administrador não executivo tem exercido a efetiva função de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, nomeadamente pelo facto de o mesmo representar ¼ do Conselho de Administração, rácio que a Sociedade considera garantir a eficácia do acompanhamento, supervisão e avaliação dos restantes membros.
II.1.7 Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo	Não adotada	18.	Os administradores executivos e não executivos são propostos pelos acionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos acionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.

de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de



administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.			
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adotada	27.	
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adotada	27.	
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar,	N/A	18.	

de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.			
<b>II.2 FISCALIZAÇÃO</b>			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	32.	
II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições	Parcialmente Adotada	37. e 69.	Efetivamente, pese embora o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática não institucionalizada.  No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada

adequadas à prestação dos serviços.			pelo Conselho de Administração e confirmada através de Ata da Comissão de Vencimentos.
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	37.	
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	50. e 52.	
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com	N/A	49. e 50.	A Sociedade não tem compreendido na sua estrutura, por desnecessário, um órgão de auditoria interna, uma vez que tendo em consideração o bom funcionamento da estrutura adotada e estando o controlo interno e a gestão de riscos da empresa assegurado pelo Conselho de Administração, a Sociedade classifica como desnecessária a criação de um órgão, unidade ou departamento específicos para esse efeito.

a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais ilegalidades.			
<b>II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES</b>			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adotada	67. e 68.	
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade.	Adotada	67.	

<p>Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>			
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de</p>	<p>Parcialmente Adotada</p>	<p>69.</p>	

administradores.			
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	N/A	85.	A Sociedade não tem em vigor quaisquer planos de atribuição de ações e/ou aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais.
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	N/A	76.	A Sociedade não tem em vigor qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecido em favor de membros dos órgãos sociais. Porém, o número 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade consagra a possibilidade de a Sociedade vir a instituir regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir pensões de reforma.
<b>III. REMUNERAÇÕES</b>			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e	Adotada	69.	

desincentivar a assunção excessiva de riscos.			
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	69.	
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Adotada	69. e 71.	O limite máximo da remuneração variável é o que resulta da aplicação dos parâmetros constantes na política de remunerações em vigor.
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adotada	72.	
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com	Adotada	70.	

terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.			
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	N/A	70. e 85.	Não foram atribuídas aos administradores executivos ações da Sociedade a título de remuneração variável.
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	N/A	70. e 85.	Não foram atribuídas aos administradores executivos opções de ações da Sociedade a título de remuneração variável.
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos	Adotada	83.	



<p>instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>			
<p><b>IV. AUDITORIA</b></p>			
<p>IV. 1 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>50.e 52.</p>	<p>O controlo interno tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração conforme explicitado em 50. e 52. O Auditor Externo verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não</p>	<p>Adotada</p>	<p>46.</p>	

devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.			
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme seja respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adotada	44.	
<b>V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	90.	

<p>V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.</p>	Adotada	34	
<b>V. INFORMAÇÃO</b>			
<p>VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.</p>	Parcialmente Adotada	56. e 59.	A Sociedade desconhece a existência de acionistas que não dominem língua portuguesa e, nessa medida, a informação constante do sítio da internet da Sociedade tem sido disponibilizada apenas em português.
<p>VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um</p>	Adotada	56. e 59.	

---

registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.			
---	--	--	--

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da CMVM em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da Sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela CMVM, salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**(Montantes expressos em euros)****1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") é uma sociedade anónima, foi constituída em 27 de dezembro de 1973 e tem a sua sede social em Queluz de Baixo.

A atividade da Empresa consiste na impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas. A Empresa opera no mercado nacional e muito esporadicamente no mercado externo.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

O processo Especial de Revitalização ("PER"), requerido pela Empresa em finais de 2012, transitou em julgado em 3 de dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014.

No exercício de 2015, o efeito das medidas implementadas no âmbito do referido Plano, assim com a renegociação subsequente relacionada com as dívidas reestruturadas no âmbito do PER, teve o seguinte impacto negativo de 1.157.837 nos resultados da Empresa:

. Descontos de dívida (atualizações, regularizações, alteração de estimativas e renegociação de planos de reembolso)	(1.601.646) euros
. Perdão de dívida (regularizações)	100.365 euros
. Impostos diferidos passivos (reversão)	343.444 euros

Os efeitos da implementação do PER estão detalhados nas notas respetivas.

De referir, adicionalmente, que desde a apresentação do PER a Empresa cumpre atempadamente as suas responsabilidades ao abrigo do referido Plano. De referir ainda que a Empresa em 2015 renegociou planos de reembolso de capital com algumas entidades.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de abril de 2016.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

**2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e portaria 786/2009 de 7 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos do Ministério das Finanças 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 7 de setembro, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

## 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado na nota 8, pelo que, não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

A Empresa apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS"), tal como adotados pela União Europeia, as quais evidenciam, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

- . Ativos no montante de 21.368.126 euros
- . Passivos no montante de 34.397.579 euros
- . Proveitos Operacionais no montante de 21.562.106 euros
- . Capital Próprio negativo no montante de 13.029.453 euros
- . Resultado Líquido negativo no montante de 1.465.584 euros

## 2.2 Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

## 2.3 Derrogação das disposições de SNC

Não existiram no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 3.1 Participações financeiras

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

### 3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 1997 encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, que, conforme as disposições transitórias da NCRF 3, assumem o valor resultante como sendo novo valor de custo.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20



As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Sempre que existem indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo esse último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e de alienação do ativo no fim da sua vida útil.

### 3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e correspondem a programas de computador ("software") e a direitos contratuais de clientes adquiridos, deduzidos de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Software	3
Direitos contratuais	13

### 3.5 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos e ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos que resultem de uma concentração de atividades e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Por se considerar que não existe, em 31 de dezembro de 2015, uma razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados, o Conselho de Administração, por uma questão de prudência, decidiu não reconhecer impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais.

### 3.7 Inventários

As matérias-primas são valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

### 3.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- . Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- . Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- . Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- . Caixa e equivalentes de caixa;
- . Clientes;
- . Outras contas a receber;
- . Fornecedores;
- . Outras contas a pagar;
- . Financiamentos obtidos.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários e descobertos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

#### Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses, após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### Fornecedores Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensuradas ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Estas rubricas são desreconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

## 3.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, no montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou indiretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio, em rubrica própria. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

## 3.10 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

### 3.11 Provisões e passivos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

### 3.12 Rédito

O rédito decorrente de vendas é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços, que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas, listas telefónicas e outros, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço, e são apresentados na demonstração dos resultados sob a designação de vendas e serviços prestados.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

### 3.13 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### 3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.15 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 16.1). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

### 3.16 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

**Ativos tangíveis e intangíveis:** A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

**Imparidade:** A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à Empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e

a determinação do justo valor dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Provisões: A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

##### 4.1 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A rubrica de Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2015 e 2014 têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Numerário	3.700	3.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>957.681</u>	<u>287.549</u>
Caixa e depósitos bancários	961.381	291.249
Descobertos bancários (Nota 16.1)	<u>-</u>	<u>(25.473)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u><u>961.381</u></u>	<u><u>265.776</u></u>

#### 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

#### 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2015					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
<b>Ativo bruto:</b>						
Saldo inicial	496.484	89.341.781	613.125	513.593	810.686	91.775.669
Aquisições	-	11.556	-	2.178	1.059	14.793
Abates / regularizações	-	(985.778)	-	-	-	(985.778)
Saldo final	<u>496.484</u>	<u>88.367.559</u>	<u>613.125</u>	<u>515.771</u>	<u>811.745</u>	<u>90.804.684</u>
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>						
Saldo inicial	332.121	81.323.336	602.941	468.540	389.158	83.116.096
Depreciações do exercício (Nota 29)	38.769	949.905	7.461	17.416	10.169	1.023.720
Abates / regularizações	-	(985.778)	-	-	-	(985.778)
Saldo final	<u>370.890</u>	<u>81.287.463</u>	<u>610.402</u>	<u>485.956</u>	<u>399.327</u>	<u>83.154.038</u>
Ativo líquido	<u>125.594</u>	<u>7.080.096</u>	<u>2.723</u>	<u>29.815</u>	<u>412.418</u>	<u>7.650.646</u>
<b>2014</b>						
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>						
Saldo inicial	496.484	90.022.699	613.125	511.187	800.300	92.443.795
Aquisições	-	13.127	-	2.406	10.386	25.919
Abates / regularizações	-	(694.045)	-	-	-	(694.045)
Saldo final	<u>496.484</u>	<u>89.341.781</u>	<u>613.125</u>	<u>513.593</u>	<u>810.686</u>	<u>91.775.669</u>
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>						
Saldo inicial	292.172	79.268.237	593.585	446.240	377.195	80.977.429
Depreciações do exercício (Nota 29)	39.949	2.055.099	9.356	22.300	11.963	2.138.667
Abates / regularizações	-	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>332.121</u>	<u>81.323.336</u>	<u>602.941</u>	<u>468.540</u>	<u>389.158</u>	<u>83.116.096</u>
Ativo líquido	<u>164.363</u>	<u>8.018.445</u>	<u>10.184</u>	<u>45.053</u>	<u>421.528</u>	<u>8.659.573</u>

A principal variação nas depreciações face a 2014 decorre da revisão feita em 2015 que levou ao aumento da vida útil dos equipamentos de produção que ainda não estavam totalmente depreciados. A revisão referida levou ao aumento, em cerca de 5 anos, da vida útil de alguns equipamentos e foi efetuada após comunicação à Autoridade Tributária.

Em 2015, foram alienados bens, totalmente depreciados, pelo montante de 22.000 euros.



## 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2015			
	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	688 201	2 788 398	-	3 476 599
Aquisições	13 500	-	-	13 500
Saldo final	701 701	2 788 398	-	3 490 099
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	640 973	1 209 342	-	1 850 315
Depreciações do exercício (Nota 29)	20 792	201 543	-	222 335
Saldo final	661 765	1 410 885	-	2 072 650
Ativo líquido	39 936	1 377 513	-	1 417 449

	2014			
	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	638 196	2 788 398	8 250	3 434 844
Aquisições	50 005	-	(8 250)	41 755
Saldo final	688 201	2 788 398	-	3 476 599
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	638 196	1 007 798	-	1 645 994
Depreciações do exercício (Nota 29)	2 777	201 544	-	204 321
Saldo final	640 973	1 209 342	-	1 850 315
Ativo líquido	47 228	1 579 056	-	1 626 284

Os "Outros ativos intangíveis" correspondem a direitos contratuais de impressão que foram adquiridos a terceiros e estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos (Nota 17).

## 8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa detém o seguinte investimento:

Subsidiária	Sede	Ativo	Passivo	2015			2014		
				% detida	Capital próprio	Resultado líquido	% detida	Capital próprio	Resultado líquido
Gestigráfica - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Queluz de Baixo	335.673	41.430	100%	294.243	-1.418.944	100%	1.713.186	1.715.520

Os montantes apresentados foram extraídos das demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Em 27 de novembro de 2014, a Empresa adquiriu a totalidade das ações da Gestigráfica, pelo montante de 25.000 euros. Da aplicação do método de compra resultou o apuramento de um "badwill" de 1.688.186 euros, registado na rubrica de outros rendimentos e ganhos da demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2015, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) tem um montante capitalizado de 196 euros.

## 9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável (23% em 2014).

Nos termos de artigo n.º 88 do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 5 anos para os gerados nos exercícios de 2012 e 2013 e 12 anos para os gerados a partir de 1 de janeiro de 2014.

Os referidos prejuízos são suscetíveis de dedução até 70% a lucros fiscais gerados anualmente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 13 319 829 euros e 17 754 814 euros, respetivamente. A data limite para a dedução era a seguinte:

Data limite para dedução	2015	2014
2015	-	3.880.150
2017	6.946.818	6.946.818
2018	4.184.398	4.184.398
2026	2.188.613	2.743.448
	<u>13.319.829</u>	<u>17.754.814</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o gasto com impostos sobre o rendimento tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Imposto corrente		
IRC	45.809	47.067
Imposto diferido passivo	(345.428)	(646.225)
	<u>(299.619)</u>	<u>(599.158)</u>

A reconciliação da taxa efetiva de imposto é como segue:

	2015	2014
Resultado antes de impostos	<u>(1.654.484)</u>	<u>(3.666.829)</u>
Correções relativas a períodos anteriores	15.497	(86.280)
Gastos não documentados	37.169	40
Equivalência patrimonial	1.418.944	7.289
Multas, coimas e juros compensatórios	4.211	694
Efeito do desconto da dívida	1.513.846	1.217.203
Perdão de dívida ("Per")	-1.136.802	-650.473
Perdas por imparidade	-	2.064.100
Goodwill negativo	-	-1.688.186
Outros	34.442	58.994
Lucro tributável /( prejuízo fiscal)	<u>232.823</u>	<u>-2.743.448</u>
Utilização de prejuízos fiscais no período	162.976	-
	<u>69.847</u>	<u>-</u>
Imposto à taxa agregada de 22,5% (24,5% em 2014)	15.046	-
Tributação autónoma	30.763	47.067
Imposto diferido	(345.427)	(646.225)
Imposto apurado	<u>(299.619)</u>	<u>(599.158)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-</u>	<u>-</u>

## Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os passivos por impostos diferidos estão relacionados com os subsídios do Governo e com o desconto das dívidas do PER.

O movimento ocorrido nas bases geradoras de impostos diferidos nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Subsídios do governo	Desconto de dívidas		Total
		Âmbito do PER	Outras dívidas	
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	31 068	18 454 938	-	18 486 006
Aumento	-	-	-	-
Redução	(8 946)	(1 217 203)	-	(1 226 149)
Reclassificação	-	(1 168 489)	1 168 489	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	22 122	16 069 246	1 168 489	17 259 857
Aumento	-	-	251 361	251 361
Redução	(8 945)	(1 526 416)	(251 233)	(1 786 594)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	13 177	14 542 830	1 168 617	15 724 624

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foi como segue:

	Subsídio do Governo	Desconto de dívida		Total
		Âmbito do PER	Outras dívidas	
Passivos por impostos diferidos:				
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	8.233	4.521.460	-	4.529.693
Aumentos	-	-	-	-
Reduções	(3.256)	(642.969)	-	(646.225)
Reclassificação	-	(262.909)	262.909	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	4.977	3.615.582	262.909	3.883.468
Aumentos	-	-	56.556	56.556
Reduções	(2.012)	(343.445)	(56.527)	(401.984)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	2.965	3.272.137	262.938	3.538.040

## Outras informações:

No exercício de 2007, a Empresa foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor uma máquina no montante de 350.853 euros (Nota 21). A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu das notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Empresa não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Empresa foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) às contas dos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento do relatório emitido já em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173

euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

## 10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os inventários da Empresa têm a seguinte composição:

	2015			2014		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	326 235	-	326 235	266 417	(3 302)	263 115
	<u>326 235</u>	<u>-</u>	<u>326 235</u>	<u>266 417</u>	<u>(3 302)</u>	<u>263 115</u>

É esperado que os inventários sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi como segue:

	2015				2014			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.302	-	3.302	-	4.369	-	1.066	3.302
	<u>3.302</u>	<u>-</u>	<u>3.302</u>	<u>-</u>	<u>4.369</u>	<u>-</u>	<u>1.066</u>	<u>3.302</u>

As reversões de perdas por imparidade de inventários dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram registadas por contrapartida da seguinte rubrica:

	2015	2014
Reversões de perdas por imparidade:		
Reversões de perdas por imparidade em inventários	<u>3.302</u>	<u>1.066</u>

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, tem a seguinte composição:

	2015			2014		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	266.417	266.417	-	213.778	213.778
Compras	-	6.045.064	6.045.064	-	6.167.995	6.167.995
Regularização de existências	9.507	(9.507)	-	16.509	(16.509)	-
Saldo final	-	(326.235)	(326.235)	-	(266.417)	(266.417)
Custo das existências vendidas e consumidas	9.507	5.975.739	5.985.246	16.509	6.098.847	6.115.356

## 11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

### Clientes:

	2015			2014		
	Valor bruto	Desconto da dívida	Valor líquido	Valor bruto	Desconto da dívida	Valor líquido
<b>Não correntes:</b>						
Clientes, conta corrente	819.609	(15.444)	804.165	1.181.405	(353.056)	828.349
Clientes, cobrança duvidosa	4.630.025	-	-	4.310.461	-	-
	<u>5.449.634</u>	<u>(15.444)</u>	<u>804.165</u>	<u>5.491.866</u>	<u>(353.056)</u>	<u>828.349</u>
<b>Correntes:</b>						
Clientes, conta corrente	4.118.586	(5.566)	4.113.020	4.230.936	-	4.230.936
Clientes de cobrança duvidosa	7.930.280	-	-	9.243.195	-	-
Clientes, títulos a receber	-	-	-	650	-	650
	<u>12.048.866</u>	<u>(5.566)</u>	<u>4.113.020</u>	<u>13.474.781</u>	<u>-</u>	<u>4.231.586</u>
	<u>17.498.500</u>	<u>(21.010)</u>	<u>4.917.185</u>	<u>18.966.647</u>	<u>(353.056)</u>	<u>5.059.935</u>

A regularização do desconto da dívida teve um impacto de 12.442 euros nas demonstrações financeiras (Nota 26).

Outras contas a receber:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Não correntes:		
NB Património (Ex - ESAF) (a)	1.580.223	1.580.223
Grafimadeira	208.816	-
Gestigráfica	10.466	8.000
Depósitos a prazo (b)	85.317	85.317
Outros	-	500
	<u>1.884.822</u>	<u>1.674.040</u>
Correntes:		
Devedores diversos	237.776	936.937
Grafimadeira	32.126	-
Rappel de fornecedores	11.182	-
Adiantamentos ao pessoal	13.732	15.186
Outros	45.070	56.017
	<u>339.886</u>	<u>1.008.140</u>

(a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património (ex - ESAF). No entendimento do Conselho Administração, este montante não será recebido no curto prazo, pelo que foi classificado como não corrente.

(b) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estes depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 16.1 b).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade de clientes e outras contas a receber:

	<u>Cientes</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Outras contas a receber</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	12.093.864	3.413.227	-	15.507.091
Aumentos	1.538.027	-	2.064.100	3.602.127
Reduções	(57.552)	-	-	(57.552)
Utilizações	(20.683)	-	-	(20.683)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>13.553.656</u>	<u>3.413.227</u>	<u>2.064.100</u>	<u>19.030.983</u>
Aumentos	138.746	-	-	138.746
Reduções	(4.787)	-	-	(4.787)
Utilizações	(1.127.310)	-	-	(1.127.310)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>12.560.305</u>	<u>3.413.227</u>	<u>2.064.100</u>	<u>18.037.632</u>

As utilizações das perdas de imparidade em "Clientes" em 2015 e 2014, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes constituídos em exercícios anteriores, cuja recuperação a Empresa considera perdida.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de 138.746 euros (1.538.027 euros em 2014).

No exercício de 2014, foram registadas perdas por imparidade de 2.064.100 euros relativas a empréstimo concedido à sua participante, Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., e registado em “Outras Contas a Receber” por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento, devido à incapacidade financeira da devedora.

O montante registado em perdas por imparidade na rubrica “Acionistas” respeita a um empréstimo concedido à sua participante e que se concluiu não haver viabilidade do seu recebimento, devido à incapacidade financeira da devedora.

As antiguidades dos saldos da rubrica “Clientes” em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

	2015			2014		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não vencido	2 219 169	-	2 219 169	2 172 486	-	2 172 486
Vencido:						
0-30 dias	1093 513	-	1093 513	1096 691	-	1096 691
30-90 dias	623 902	-	623 902	625 949	-	625 949
90-180 dias	59 482	-	59 482	430 697	-	430 697
> 180 dias	13 502 434	(12 560 305)	942 129	14 640 824	(13 553 656)	1087 168
	<u>17 498 500</u>	<u>(12 560 305)</u>	<u>4 938 195</u>	<u>18 966 647</u>	<u>(13 553 656)</u>	<u>5 412 991</u>

As imparidades foram registadas em cada exercício com base na avaliação efetuada sobre a recuperabilidade dos saldos.

## 12. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Diferimentos ativos” tem a seguinte composição:

	2015	2014
Tickets de restaurante	996	-
Seguros	18.954	13.575
	<u>19.950</u>	<u>13.575</u>

## 13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015, o capital da Empresa, no montante de 9.334.831 euros, encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 186.696.620 ações com o valor nominal de cinco cêntimos de euros cada ação.



O capital social em 31 de dezembro de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Capital		
Valor nominal	<u>9.334.831</u>	<u>9.334.831</u>
Ações próprias (a)	<u>(527.531)</u>	<u>(527.531)</u>
	<u>(527.531)</u>	<u>(527.531)</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa possui 1.387.459 ações próprias. No decorrer do exercício de 2014, a Empresa procedeu à aquisição de 1.335.246 ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº de acções</u>	<u>Percentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. ("Rasográfica")	95.196.620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Gestprint")	72.223.016	38,68%
Outros participações, inferiores a 10% do capital	<u>19.276.984</u>	<u>10,33%</u>
	<u>186.696.620</u>	<u>100,00%</u>

#### 14. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de reservas apresentam a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Reserva legal	1.866.966	1.866.966
Outras reservas	7.901.553	7.901.553
Doações	<u>22.347</u>	<u>22.347</u>
	<u>9.790.866</u>	<u>9.790.866</u>

**Reserva legal:** De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

**Outras reservas:** Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos do capital e cobertura de resultados transitados negativos.

## 15. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

A rubrica "Excedentes de revalorização", apresenta um saldo de 15.611 euros com referência a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

## 16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 têm a seguinte composição:

	2015		2014	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos e outras dívidas financeiras	8.564.456	4.006.138	8.010.479	3.516.103
Cretores por locações financeiras	2.514.228	288.228	2.255.382	657.359
	<u>11.078.684</u>	<u>4.294.366</u>	<u>10.265.861</u>	<u>4.173.462</u>

### 16.1 Financiamentos e outras dívidas financeiras:

	2015		2014	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos bancários (a)	7.664.560	963.831	7.058.410	454.671
Outros financiamentos (b)	394.873	55.407	274.762	50.277
Descobertos bancários	-	-	-	25.473
Factoring (c)	-	2.570.341	-	2.606.272
Letras descontadas (d)	505.023	172.284	677.307	172.934
Cheques pré-datados (e)	-	244.275	-	206.476
	<u>8.564.456</u>	<u>4.006.138</u>	<u>8.010.479</u>	<u>3.516.103</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

	2015			2014		
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total
Novo Banco (i)	188.148	32.381	220.529	196.393	13.439	209.832
MillenniumBCP (i)	6.091.765	652.966	6.744.731	5.282.103	361.437	5.643.540
Barclays Bank, S.A. ("Barclays") (i)	148.972	28.091	177.063	170.373	11.658	182.031
Montepio Geral ("Montepio") (i)	61.415	10.281	71.696	62.357	4.267	66.624
Banco Popular, S.A. ("BP") (i)	32.327	4.543	36.870	27.553	1.884	29.437
Banif (i)	381.471	81.724	463.195	498.069	33.921	531.990
CGD (i)	293.751	45.916	339.667	301.966	20.662	322.628
Banco Efisa (i)	104.943	17.837	122.780	108.182	7.403	115.585
BCP(ii)	361.768	90.092	451.860	411.414	-	411.414
	<u>7.664.560</u>	<u>963.831</u>	<u>8.628.391</u>	<u>7.058.410</u>	<u>454.671</u>	<u>7.513.081</u>

(i) Montantes relativos aos financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do PER, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014. A aplicação do Plano Especial de Recuperação implicou o reconhecimento de um perdão de dívida de 65% do

capital e da totalidade dos juros vencidos à data, o qual teve efeito nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 2% a regularizar da seguinte forma:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vincendos por um período de 24 meses, tendo-se iniciado a amortização em maio de 2015, exceto para o BCP que apenas se iniciará em maio de 2016 em virtude da renegociação efetuada em 2015 ao plano de reembolso e para a Caixa Geral de Depósitos cuja amortização apenas se iniciará em janeiro de 2016 conforme indicação do Banco;
- 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

- (ii) Financiamento concedido pelo MillenniumBCP em julho de 2014, no montante de 600.000 euros, sob a forma de mútuo, a regularizar em 80 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor a 3 meses mais spread de 2%, iniciando-se a amortização em abril de 2016. A atualização da dívida a taxas de mercado teve um impacto de 36.682 euros na rubrica de juros e rendimentos similares suportados da demonstração dos resultados (Nota 31).

Em 31 de Dezembro de 2015, o plano de reembolso (capital + juros) dos financiamentos bancários é o seguinte:

	<u>2015</u>
2016	<u>1.037.818</u>
2017	1.370.414
2018	1.350.101
2019	1.329.787
2020	1.309.471
2021 e seguintes	<u>9.502.069</u>
	<u>14.861.842</u>
Total	<u><u>15.899.660</u></u>

Em 31 de dezembro de 2014, o plano de reembolso (capital + juros) dos financiamentos bancários era o seguinte:

	<u>2014</u>
2015	<u>721.867</u>
2016	1.263.476
2017	1.271.469
2018	1.251.651
2019	1.231.833
2020 e seguintes	<u>9.974.859</u>
	<u>14.993.288</u>
Total	<u><u>15.715.155</u></u>

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização ficam sem efeito quando as condições e/ ou as prestações estabelecidos ou previstos em tais Planos não forem cumpridos. Consequentemente, em caso de incumprimento do Plano de Revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescidas de eventuais juros aplicáveis), sem a aplicação de qualquer perdão.

(b) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado; o respetivo contrato tinha um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de dezembro de 2015, a Empresa amortizou 4.449.662 euros e encontra-se em dívida o montante de 717.545 euros (valor nominal), cuja regularização se encontra prevista ao abrigo do PER, nos termos e condições aprovados:

- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2015, ainda não tinha sido iniciado o pagamento pois aguardava-se assinatura do contrato;
- . Perdão de 80% dos juros vencidos.

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 21). A Empresa mantém, também, um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida garantia (Nota 11), uma vez que terá de ser 25% desta.

(c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, parte com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

(d) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

(e) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 244.275 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do MillenniumBCP.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa tinha contratada junto do MillenniumBCP um linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

A rubrica de Financiamentos Obtidos registou nos exercícios de 2015 e 2014 os seguintes movimentos resultantes do PER:

	Efeito desconto da dívida - alteração de estimativas (Nota 30)	Efeito desconto da dívida - renegociação plano reembolso (Nota 30)	Regularização do desconto da dívida (Nota 31)
Ano 2015	(70.863)	(439.960)	1.100.873
Ano 2014	-	-	698.180

A rubrica de Financiamentos Obtidos registou, adicionalmente, nos exercícios de 2015 e 2014 os seguintes movimentos resultantes de outros efeitos fora do PER:

	Regularização do desconto da dívida (Nota 31)
2015	36 682
2014	-

## 16.2 Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2015		2014	
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor contabilístico	Valor contabilístico
Equipamento básico	<u>29.874.019</u>	<u>(24.999.704)</u>	<u>4.874.315</u>	<u>5.311.674</u>

Para além dos bens em regime de locação financeira, não existem restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis, com exceção dos mencionados na Nota 21.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015		2014	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	<u>2.514.228</u>	<u>288.228</u>	<u>2.255.382</u>	<u>657.359</u>

Relativamente aos contratos de locação financeira celebrados com o MillenniumBCP, em virtude da renegociação efetuada em 2015, apenas se iniciará a amortização de capital a partir de maio de 2016.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de Credores por locações financeiras registou os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida <u>(Nota 30)</u>	Efeito desconto - Alteração estimativas <u>(Nota 30)</u>	Efeito desconto - Renegociação plano reembolso <u>(Nota 30)</u>	Efeito desconto da dívida <u>(Nota 30)</u>	Atualização do desconto da dívida <u>(Nota 31)</u>
Ano 2015	(14.106)	(7.251)	(81.493)	-	248.041
Ano 2014	-	-	-	(546.536)	176.611

Adicionalmente, relativamente a locações financeiras efetuadas após PER, há ainda a registar a regularização do desconto da dívida no montante de 136.915 euros (Nota 31).

Em 31 de dezembro de 2015, as locações financeiras têm o plano de reembolso seguinte (capital + juros):

2016	<u>307 122</u>
2017	401 546
2018	395 418
2019	389 288
2020	383 158
2021 e seguintes	<u>3 073 192</u>
	<u>4 642 602</u>
Total	<u>4 949 724</u>
Encargo financeiro a suportar	<u>(2 147 268)</u>
Valor atualizado locações financeiras	<u>2 802 456</u>

Em 31 de dezembro de 2014, as locações financeiras tinham o seguinte plano de reembolso (capital + juros):

2015	<u>151 367</u>
2016	338 667
2017	392 198
2018	385 565
2019	378 932
2020 e seguintes	<u>3 335 070</u>
	<u>4 830 432</u>
Total	<u>4 981 799</u>
Encargo financeiro a suportar	<u>(2 069 058)</u>
Valor atualizado locações financeiras	<u>2 912 741</u>

### 16.3 Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com a NB Património (anteriormente designada Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF")), pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras foram significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 de dezembro de 2008, 30 de novembro de 2010, acordo de 29 de abril de 2013, no qual se reduziu a área ocupada em cerca de 3.500 m<sup>2</sup>, e acordo de 12 de outubro de 2015 onde se fixaram as rendas mensais até final de 2017.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, foram os seguintes:

	2015			
	Arrendamento de instalações	Aluguer de viaturas	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	1624.980	458	117.600	1.743.038

	2014			
	Arrendamento de instalações	Aluguer de viaturas	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	1.748.508	237	122.901	1.871.646

O valor acima relativo a arrendamento de instalações, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, inclui gastos anuais no montante de 488.508 euros referentes ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, cujo término ocorre em 30 de setembro de 2017 (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	2015	2014
2015	-	1.868.508
2016	1.489.101	1.928.508
2017	1.414.742	1.928.508
2018	1.048.361	1.808.381
2019	611.474	720.000
	3.074.577	6.385.397
	4.563.678	8.253.905

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro 2014, não existem responsabilidades desta natureza com vencimento superior a 5 anos.

## 17. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de Outras contas a pagar tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Não corrente:</u>		
Gestigráfica (a)	290.287	1.727.225
Contrato de impressão (b)	682.900	697.023
Empréstimos de clientes no âmbito do PER (c)	582.909	468.869
	<u>1.556.096</u>	<u>2.893.117</u>
<u>Corrente:</u>		
Gestigráfica (a)	38.467	-
Credores por acréscimos de gastos:		
Juros a liquidar	585.667	1.102.496
Remunerações a liquidar	1.077.917	1.331.383
<i>Rappel</i> a liquidar	308.505	244.168
Fornecimentos e serviços externos	332.216	515.421
Credores diversos:		
Indemnizações a liquidar	313.280	198.701
Contrato de impressão (b)	282.119	282.119
Outros	74.328	82.948
	<u>3.012.499</u>	<u>3.757.236</u>

Em 2015 e 2014 a rubrica de Outras Contas a pagar registou o seguinte impacto resultante do PER:

	<u>Regularização do desconto da dívida (Nota 27)</u>
Ano 2015	305 338
Ano 2014	350 833

(a) A diminuição do saldo é justificada, nomeadamente, pelos seguintes movimentos:

. Perdão de dívida	1.122.696 euros
. Efeito do desconto da dívida	251.361 euros

(b) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros até outubro de 2022 (Nota 7).

Em 2015, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 178.448 euros, incluídos no efeito acima apresentado.



(c) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar aos clientes:

- . Presselivre – 350.000 euros;
- . Medipress – 336.000 euros;
- . Impresa Publising – 214.000 euros;

relativos a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017. Em 2015, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 114.040 euros, incluído no efeito acima apresentado.

Em 2015 a rubrica de “Outras Contas a Pagar” registou ainda os seguintes impactos:

	Perdão de dívida (Nota 26)	Efeito desconto da dívida (Nota 26)
2015	(1 122 696)	(251 361)

## 18. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de Fornecedores tem a seguinte composição:

	2015		2014	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente	3.673.047	3.515.846	3.968.838	3.180.621
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	595.468	-	665.916
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	56.858	-	26.801
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	121.911	-	140.599
	<u>3.673.047</u>	<u>4.290.083</u>	<u>3.968.838</u>	<u>4.013.937</u>

A rubrica de Fornecedores registou em 2015 e 2014 os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 26)	Efeito desconto da dívida - Alteração estimativas (Nota 26)	Regularização do desconto da dívida (Nota 27)
Ano 2015	(87.620)	(296.882)	544.482
Ano 2014	(253.756)	-	739.825

O montante apresentado no efeito do desconto da dívida - alteração de estimativas é consequência do ajustamento do plano de liquidação das rendas à NB Património (ex-ESAF), que só se iniciaram em dezembro de 2015.

## 19. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os montantes de 36.635 euros e 166.597 euros, respetivamente, respeitam a pagamentos antecipados a fornecedores por conta de fornecimentos futuros.

## 20. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	2015			2014		
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo	
	Ativo corrente	Corrente	Não corrente	Ativo corrente	Corrente	Não corrente
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:						
Pagamentos especiais por conta (b)	330.048	-	-	288.416	-	-
Imposto a pagar	-	45.770	-	-	46.851	-
Retenção na fonte	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas individuais	-	108.901	-	-	115.001	-
Imposto sobre o valor acrescentado	307.035	4.327	-	-	104.921	-
Contribuições para a Segurança Social	-	244.012	-	-	262.846	-
Contribuições para a Segurança Social em planos prestacionais(a)	-	232.968	2.049.243	-	165.156	2.201.681
Dívidas à Autoridade Tributária em planos prestacionais (a)	-	113.089	479.033	-	119.566	432.024
Outros impostos	-	2.386	-	-	4.248	-
	<u>637.083</u>	<u>751.453</u>	<u>2.528.276</u>	<u>288.416</u>	<u>818.589</u>	<u>2.633.705</u>

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos registou em 2015 e 2014 o seguinte impacto resultante do PER:

	Regularização do desconto da dívida (Nota 27)
Ano 2015	299 366
Ano 2014	177 459

(a) No exercício de 2003, a Empresa solicitou ao IAPMEI, Segurança Social e Direção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas aos valores correntes em dívida a estas entidades e estão a ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:

- . Autoridade Tributária (AT):
  - .Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em Agosto de 2013;

. Redução dos juros de mora vencidos e vincendos nos termos do DL 73/99 e 16/03.

- . Instituto Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS):
  - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em Abril de 2014;
  - . Perdão de 80% dos juros vencidos.

De forma a garantir parte das prestações, a Empresa mantém ativa a garantia bancária seguinte:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Desde a apresentação do PER a Empresa tem liquidado atempadamente as responsabilidades junto da AT e do IGFSS.

(b) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeita aos seguintes exercícios:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2010	70.000	70.000
2011	70.000	70.000
2012	59.858	59.858
2013	45.709	45.709
2014	42.849	42.849
2015	41.632	-
	<u>330.048</u>	<u>288.416</u>

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, foram submetidos requerimentos à Administração Fiscal para efeitos da sua recuperação.

Aguardam-se as respetivas inspeções para os exercícios de 2010, 2011, 2013 e 2014, tendo a Empresa suportado o custo de 20.890 euros solicitados pela Administração Tributária, para esse efeito.

## 21. PASSIVOS, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Lisgráfica tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros que visam garantir o seguinte:

		31 de dezembro	31 de dezembro
	Banco	2015	2014
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	BCP	2.540.548	2.540.548
IAPMEI (b)	Banif	341.267	341.267
Câmara Municipal de Almada (c)	BES	7.320	7.320
		<u>2.889.135</u>	<u>2.889.135</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 20).

(b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 16.1).

(c) Garantias prestadas a clientes no âmbito de acordos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	2015	2014
Empréstimos bancários	20.240.000	20.240.000
Locações financeiras	140.785	140.785
Fornecedores	-	275.809
Estado e outros entes públicos	3.234.137	2.936.351
	<u>23.614.922</u>	<u>23.592.945</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do MillenniumBCP, no ano de 2010, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património (ex-ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

## 22. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 50,99% pela Rasográfica, com sede em Campo Raso, Sintra e em 38,68% pela Gestprint, com sede em Lisboa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2015	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com pessoal (Nota 25)
Rasográfica	488.508	-
Conselho de Administração	-	515.085
	<u>488.508</u>	<u>515.085</u>
	2014	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com pessoal (Nota 25)
Rasográfica	488.508	-
Conselho de Administração	-	458.279
	<u>488.508</u>	<u>458.279</u>

O montante de 488.508 euros, registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2015							
Ativo				Passivo			
Outas contas a receber (Nota 11)		Accionistas		Outras contas a pagar (Nota 17)		Accionistas (Nota 22)	
Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Não corrente	
Accionistas:							
. Gestigráfica (Notas 11 e 17)	10.466	-	-	-	38.467	290.287	-
. Rasográfica	-	-	808.183	1.765.023	-	-	100.000
. Gestprint	-	2.064.100	3.413.227	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	324.552	-	-
	<u>10.466</u>	<u>2.064.100</u>	<u>4.221.410</u>	<u>1.765.023</u>	<u>363.019</u>	<u>290.287</u>	<u>100.000</u>
2014							
Ativo				Passivo			
Outras contas a receber (Nota 11)		Accionistas		Outras contas a pagar (Nota 17)		Accionistas (Nota 22)	
Corrente	Não corrente	Correntes	Não correntes	Corrente	Não corrente	Não correntes	
Accionistas:							
. Gestigráfica (Notas 11 e 17)	-	-	-	-	1.727.225	-	
. Rasográfica	-	-	1.406.979	1.937.307	-	-	100.000
. Gestprint	-	2.064.100	3.413.227	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	385.337	-	-
	<u>-</u>	<u>2.064.100</u>	<u>4.820.206</u>	<u>1.937.307</u>	<u>385.337</u>	<u>1.727.225</u>	<u>100.000</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa tem contas a receber da Rasográfica nos seguintes montantes:

-1.260.000 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso se encontra associado ao término do contrato de arrendamento;

- 1.313.206 euros, dos quais 677.307 euros se encontram titulados por duas letras no montante de 258.403 euros e 418.904 euros, respetivamente, descontadas numa instituição financeira, não vencendo juros e tendo 505.023 euros sido registados como não correntes.

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa tem a receber da Gestprint o montante de 5.477.227 euros o qual tem constituída perda por imparidade de igual montante (Nota 11) por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento devido à incapacidade financeira da devedora.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, esta apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 515.085 euros e de 458.279 euros, respetivamente, ambas apenas pagas parcialmente, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 euros em cada um dos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais, iguais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017.

### 23. RÉDITO - PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

O rédito relativo a prestações de serviço por tipo de produto reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Revistas	8.795.424	8.721.498
Jornais e suplementos	6.629.920	6.911.243
Catálogos e folhetos	3.228.338	3.254.112
Listas	287.325	373.612
Livros	614.018	524.250
Outros	616.335	630.934
	<u>20.171.360</u>	<u>20.415.649</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

### 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Subcontratos	482.607	453.420
Trabalhos especializados	454.677	506.055
Conservação e reparação	451.850	480.443
Energia e fluídos	1.943.809	2.050.553
Deslocações, estadas e transportes	312.018	353.072
Rendas e alugueres (a)	1.749.379	1.871.646
Outros	<u>559.019</u>	<u>589.791</u>
	<u><u>5.953.359</u></u>	<u><u>6.304.980</u></u>

(a) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui o montante de 488.508 euros decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 22).

## 25. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 22)	515.085	458.279
Remunerações do pessoal	4.041.365	4.230.204
Encargos sobre remunerações	1.025.486	1.061.036
Indemnizações	548.210	99.291
Gastos de acção social	21.275	24.273
Outros	<u>564.901</u>	<u>545.197</u>
	<u><u>6.716.322</u></u>	<u><u>6.418.280</u></u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número de pessoas ao serviço era de 216 e 228 empregados, respetivamente. A variação resulta essencialmente das medidas previstas no Plano Especial de Reestruturação ("PER") implementado em 2013.

Os outros gastos incorridos com pessoal no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 respeitam, essencialmente, a senhas para refeição.

## 26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:



	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Rendimentos suplementares (a)	727 766	782 112
Descontos de pronto pagamentos obtidos	-	12
Imputação de subsídios do Governo (b)	8 945	8 945
Correções relativas a exercícios anteriores	18 769	61 444
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	22 000	-
Ganhos em sinistros ( c)	200 000	-
Perdão de dívida no âmbito do PER:		
Fornecedores (Nota 18)	87 620	253 756
Perdão de outras dívidas (Nota 17)	1 122 696	-
Efeitos do desconto da dívida (PER) - alteração estimativa e renegociação plano reembolso):		
Fornecedores (Nota 18)	296 882	-
Efeitos do desconto de outras contas a pagar (Nota 17)	251 361	-
Atualização do desconto da dívida - Clientes (Nota 11)	12 442	-
"Badwill" relativo à aquisição da Gestigráfica	-	1 688 186
Outros	<u>16 322</u>	<u>-</u>
	<u>2 764 803</u>	<u>2 794 455</u>

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações da Empresa, bem como a faturação de gastos incorridos por conta de entidades que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

(b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estes montantes foram reconhecidos em resultados por contrapartida da rubrica de outras variações no capital próprio, conforme segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imputação de subsídios do Governo	8.945	8.945
Reversão do passivo por imposto diferido (Nota 9)	<u>(2.012)</u>	<u>(3.256)</u>
	<u>6.933</u>	<u>5.689</u>

(c) Indemnização recebida da seguradora referente a sinistro ocorrido em 2011, processo concluído pela via judicial em 2015.

## 27. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Impostos (a)	115.203	99.764
Descontos de pronto pagamento concedidos	104.893	83.995
Correções relativas a exercícios anteriores	4.978	16.959
Despesas não documentadas	37.169	40
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Fornecedores (Nota 18)	544.482	548.232
Estado e outros entes públicos (Nota 20)	299.366	177.459
Outras contas a pagar (Nota 17)	301.100	304.963
Rappel a liquidar (Nota 17)	4.238	45.870
Regularização IVA (PER) (b)	1.361	448.473
Outros	<u>15.650</u>	<u>13.821</u>
	<u><u>1.428.440</u></u>	<u><u>1.739.576</u></u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, a imposto de selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.

(b) Montante referente à regularização do IVA sobre o perdão da dívida (PER) por parte de alguns fornecedores.

## 28. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

A rubrica de "Imparidade de dívidas a receber" nos exercícios findos em 31 dezembro de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Clientes	138.745	1.538.027
Reversões de dívidas de clientes	(4.787)	(57.551)
Outros devedores	-	2.064.101
	<u>133.958</u>	<u>3.544.577</u>

## 29. DEPRECIACÕES

A rubrica de Gastos / reversões de depreciação e de amortização nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	1.023.720	2.138.668
Ativos intangíveis (Nota 7)	<u>222.335</u>	<u>204.321</u>
	<u><u>1.246.055</u></u>	<u><u>2.342.989</u></u>

### 30. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	154	864
Correção perdão de dívida (PER) (a)	14 106	650 472
Efeito do desconto da dívida (alteração estimativas e renegociação plano reembolso) - PER :		
Financiamentos (Nota 16.1)	510 823	188 586
Locações financeiras (Nota 16.2) (b)	88 744	546 536
Outros rendimentos	<u>31 249</u>	<u>2 438</u>
	<u><u>645 076</u></u>	<u><u>1 388 896</u></u>

(a) Montante em 2015 referente ao perdão de juros vencidos em contratos de locação, que apenas nesse ano foram revistos no âmbito das condições previstas no PER.

(b) Montante em 2014 referente ao impacto da assinatura do contrato de locação financeira, referente a uma rotativa.

### 31. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros suportados:		
Financiamentos bancários		
Dívidas PER (a)	328.176	285.014
Outras dívidas	22.773	16.535
Locações financeiras	50.505	126.538
Juros de acordos (b)	22.346	4.414
Outros	297.558	233.211
Comissões e encargos similares	83.692	208.290
Serviços bancários	26.612	42.538
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Financiamentos (Nota 16.1)	1.100.873	698.180
Locações financeiras (Nota 16.2)	248.041	176.611
Regularização do desconto da dívida (Outros):		
Financiamentos bancários (Nota 16.1)	36.682	-
Locações financeiras (Nota 16.2)	136.915	-
Outros gastos de financiamento	<u>2.528</u>	<u>9.809</u>
	<u><u>2.356.701</u></u>	<u><u>1.801.140</u></u>

(a) Juros calculados com base no capital em dívida pós PER, aplicando-se as condições definidas no Plano Especial de Revitalização (Euribor a 6 meses acrescida de 2% de spread).

(b) Os juros de acordos respeitam a:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Administração Tributária	14.559	-
Segurança social	<u>7.787</u>	<u>4.414</u>
	<u>22.346</u>	<u>4.414</u>

### 32. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi determinado como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultado:		
Resultado líquido do exercício	<u>(1.354.865)</u>	<u>(3.067.671)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(1.387.459)	(1.387.459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>185.309.161</u>	<u>186.199.325</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0073)	(0,0165)

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

### 33. OUTRAS INFORMAÇÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os valores suportados com serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Lisgráfica, foram os seguintes:

	<u>2.015</u>	<u>2.014</u>
Revisão Legal de Contas	53.500	53.500
Assessoria Fiscal	<u>9.500</u>	<u>5.550</u>
	<u><u>63.000</u></u>	<u><u>59.050</u></u>

34. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em Euros)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31 de dezembro de 2015</u>	<u>31 de dezembro de 2014</u>
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	7 650 646	8 659 573
Ativos intangíveis	7	1 417 449	1 626 284
Participações financeiras	8	294 439	1 713 186
Acionistas	22	1 765 023	1 937 307
Clientes	11	804 165	828 349
Outras contas a receber	11	1 884 821	1 674 040
Total do ativo não corrente		<u>13 816 543</u>	<u>16 438 739</u>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	10	326 235	263 115
Clientes	11	4 113 020	4 231 586
Adiantamentos a fornecedores	19	36 635	166 597
Estado e outros entes públicos	20	637 083	288 416
Acionistas	22	808 183	1 406 979
Outras contas a receber	11	339 886	1 008 140
Diferimentos	12	19 950	13 575
Caixa e depósitos bancários	4	961 381	291 249
Total do ativo corrente		<u>7 242 373</u>	<u>7 669 657</u>
Total do ativo		<u>21 058 916</u>	<u>24 108 396</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital realizado	13	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	13	(527 531)	(527 531)
Reserva legal	14	1 866 966	1 866 966
Outras reservas	14	7 923 900	7 923 900
Resultados transitados		(31 035 716)	(27 968 045)
Excedentes de revalorização	15	15 611	15 611
Outras variações no capital próprio		13 177	22 122
Resultado líquido do período	32	(1 354 865)	(3 067 671)
Total do capital próprio		<u>(13 763 627)</u>	<u>(12 399 817)</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Acionistas	22	100 000	100 000
Fornecedores	18	3 673 047	3 968 838
Estado e outros entes públicos	20	2 528 276	2 633 705
Financiamentos obtidos	16	11 078 684	10 265 861
Passivos por impostos diferidos	9	3 538 040	3 883 468
Outras contas a pagar	17	1 556 096	2 893 117
Total do passivo não corrente		<u>22 474 143</u>	<u>23 744 989</u>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	18	4 290 083	4 013 937
Estado e outros entes públicos	20	751 453	818 589
Financiamentos obtidos	16	4 294 366	4 173 462
Outras contas a pagar	17	3 012 498	3 757 236
Total do passivo corrente		<u>12 348 400</u>	<u>12 763 224</u>
Total do passivo		<u>34 822 543</u>	<u>36 508 213</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>21 058 916</u>	<u>24 108 396</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Vendas e serviços prestados	23	20 171 360	20 415 649
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(1 418 944)	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(5 985 246)	(6 115 356)
Fornecimentos e serviços externos	24	(5 953 359)	(6 304 980)
Gastos com o pessoal	25	(6 716 322)	(6 418 280)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	10	3 302	1 066
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	11 e 28	(133 958)	(3 544 575)
Outros rendimentos e ganhos	26	2 764 803	2 794 455
Outros gastos e perdas	27	(1 428 440)	(1 739 576)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>1 303 196</u>	<u>(911 597)</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	29	<u>(1 246 055)</u>	<u>(2 342 988)</u>
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		57 141	(3 254 585)
Juros e rendimentos similares obtidos	30	645 076	1 388 896
Juros e gastos similares suportados	31	(2 356 701)	(1 801 140)
Resultado antes de impostos		<u>(1 654 484)</u>	<u>(3 666 829)</u>
Imposto sobre o rendimento do período	9	299 619	599 158
Resultado líquido do período		<u><u>(1 354 865)</u></u>	<u><u>(3 067 671)</u></u>
Resultado por ação básico	32	(0.0073)	(0.0165)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.  
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Capital realizado	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2014</b>	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(64 843 751)	(3 327 664)	15 611	31 067	40 712 592	(9 269 791)
<b>Alterações no período:</b>										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	(3 327 664)	3 327 664	-	(8 945)	-	(8 945)
	<u>9 334 831</u>	<u>(474 121)</u>	<u>1 357 744</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(68 171 415)</u>	<u>-</u>	<u>15 611</u>	<u>22 122</u>	<u>40 712 592</u>	<u>(9 278 736)</u>
<b>Resultado Líquido do Período</b>									(3 067 671)	(3 067 671)
<b>Resultado Integral</b>									<u>37 644 921</u>	<u>(12 346 407)</u>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>										
Aplicação do resultado líquido do período de 2013	-	-	509 222	-	40 203 370	-	-	-	(40 712 592)	-
Outras operações	-	(53 410)	-	-	-	-	-	-	-	(53 410)
	<u>-</u>	<u>(53 410)</u>	<u>509 222</u>	<u>-</u>	<u>40 203 370</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(40 712 592)</u>	<u>(53 410)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(27 968 045)</u>	<u>-</u>	<u>15 611</u>	<u>22 122</u>	<u>(3 067 671)</u>	<u>(12 399 817)</u>
<b>Alterações no período:</b>										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(8 945)	-	(8 945)
	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(27 968 045)</u>	<u>-</u>	<u>15 611</u>	<u>13 177</u>	<u>(3 067 671)</u>	<u>(12 408 762)</u>
<b>Resultado Líquido do Período</b>									(1 354 865)	(1 354 865)
<b>Resultado Integral</b>									<u>(4 422 536)</u>	<u>(13 763 627)</u>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>										
Aplicação do resultado líquido do período de 2014	-	-	-	-	(3 067 671)	-	-	-	3 067 671	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3 067 671)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3 067 671</u>	<u>-</u>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(31 035 716)</u>	<u>-</u>	<u>15 611</u>	<u>13 177</u>	<u>(1 354 865)</u>	<u>(13 763 627)</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Bráz Monteiro



LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2015	2014
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		22 300 332	22 635 147
Pagamentos a fornecedores		(13 392 893)	(13 582 609)
Pagamentos ao pessoal		(7 131 676)	(8 268 163)
Fluxos gerados pelas operações		<u>1 775 763</u>	<u>784 375</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(71 118)	(134 615)
Outros recebimentos / pagamentos		(644 769)	(448 154)
Fluxos das actividades operacionais [1]		<u><u>1 059 876</u></u>	<u><u>201 606</u></u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(3 140)
Investimentos financeiros		-	(25 000)
Acionistas		-	(443 654)
		<u>-</u>	<u>(471 794)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		15 000	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Acionistas		241 716	-
		<u>256 716</u>	<u>-</u>
Fluxos das actividades de investimento [2]		<u><u>256 716</u></u>	<u><u>(471 794)</u></u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	600 122
		<u>-</u>	<u>600 122</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(80 907)	-
Juros e gastos similares		(508 761)	(380 984)
Amortizações de contratos de locação financeira		(31 319)	-
Ações próprias		-	(53 409)
		<u>(620 987)</u>	<u>(434 393)</u>
Fluxos das actividades de financiamento [3]		<u><u>(620 987)</u></u>	<u><u>165 729</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		695 605	(104 459)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	265 776	370 235
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	961 381	265 776

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Bráz Monteiro

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (Contas individuais e consolidadas)**

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda tendo-se adicionalmente exercido as competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas e apreciamos as Certificações Legais das Contas, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) Os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e da filial incluída na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas, somos do parecer que:

i) Sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

6 Face ao exposto o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

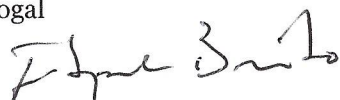
Lisboa, 29 de abril de 2016

O Presidente do Conselho Fiscal



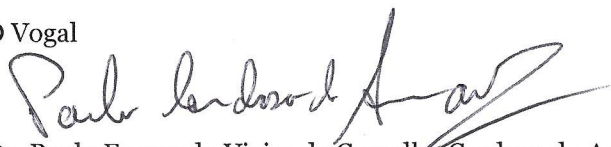
Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos

O Vogal



Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito

O Vogal



Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual***

### ***Introdução***

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 21.058.916 euros e um total de capital próprio negativo de 13.763.627 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.354.865 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### ***Âmbito***

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt*  
*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*  
*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*



6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

### **Ênfase**

8 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que em 31 de dezembro de 2015 continua a verificar-se o incumprimento das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, pelo facto da Sociedade apresentar o capital próprio negativo em 13.764 milhares de euros (2014: 12.400 milhares de euros), e também naquela data, o ativo corrente ser inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, 5.106 milhares de euros (2014: 5.094 milhares de euros), situações que têm vindo a manter-se nos últimos exercícios. Entretanto, o plano especial de revitalização aprovado pelos credores da Sociedade, homologado em maio de 2013 e que transitou em julgado em dezembro de 2013, assim como as medidas adicionais implementadas pela Gestão têm vindo a proporcionar uma progressiva diminuição do passivo e melhoria dos indicadores associados à atividade operacional da Sociedade.

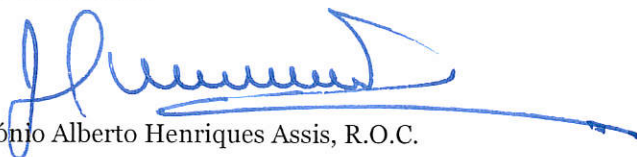
Nas circunstâncias, apesar da incerteza quanto à capacidade da Empresa em apresentar resultados líquidos positivos no futuro, consideramos adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas e as divulgações incluídas no Relatório de gestão.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

9 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

29 de abril de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485  
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

**LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.**

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90  
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena  
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais  
500166587  
Capital Social: 9.334.831 Euros

**Declarações de Conformidade**

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 29 de Abril de 2016

**Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão**

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

**Jaime Luciano Marques Baptista da Costa**

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

**António Pedro Marques Patrocínio**

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

**António Braz Monteiro**

Vogal do Conselho de Administração